

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE	7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
3 - CEP		4 - MUNICÍPIO			5 - UF
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
15 - E-MAIL					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME					
2 - CARGO					
3 - ENDEREÇO COMPLETO				4 - BAIRRO OU DISTRITO	
5 - CEP		6 - MUNICÍPIO			7 - UF
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX	
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX		
17 - E-MAIL					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME					
19 - CONTATO					
20 - ENDEREÇO COMPLETO				21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP		23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX	
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX		
34 - E-MAIL					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	Porto Alegre	RS	0051	0231-5151	0000-0000
02	São Paulo	SP	0011	0237-4639	0000-0000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	ALFRED LOBL	1.912.998-04	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
02	ARMANDO KLABIN	8.144.407-97	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
03	DANIEL MIGUEL KLABIN	8.143.777-34	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
04	ISRAEL KLABIN	8.143.857-53	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
05	LILIA KLABIN LEVINE	300.825.448-91	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
06	MIGUEL LAFER	27.760.308-00	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
07	PAULO DE FARIA BURNIER	4.235.727-68	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
08	PAULO SERGIO COUTINHO GALVAO FILHO	40.443.368-57	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
09	PEDRO FRANCO PIVA	8.308.448-72	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
10	VERA LAFER	380.289.138-49	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO
11	LEONARDP KLABIN	375.332.587-20	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
12	DANIELA KLABIN	18.376.287-85	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
13	AMANDA KLABIN	47.868.957-84	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
14	ALBERTO KLABIN	261.062.567-72	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
15	ROBERTO KLABIN MARTINS XAVIER	153.181.088-81	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
16	LEANDRO GASPARINO BITENCOURT COSTA	107.140.498-91	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
17	JEFFREY COPELAND BRANTLY	469.043.797-15	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
18	GRAZIELA GALVÃO FILHO	12.072.688-28	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
19	EDUARDO LAFER PIVA	29.198.238-76	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
20	JOÃO PASQUALE	4.913.148-68	17/04/2001	ABR/2002	2			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTE
21	GERALDO RIBEIRO DO VALLE HAENEL	25.672.888-72	17/04/2001	ABR/2002	1			DIRETOR GERENTE
22	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVEIRA	347.892.940-72	17/04/2001	ABR/2002	1			DIRETOR INDUSTRIAL

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ALFRED LOBL, 73 anos. Membro do Conselho de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e outras empresas controladas (desde 1998); Diretor Geral de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. (1979-1998) e Indústrias Klabin S.A. (nova denominação social de Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A.) (1992-1998); Diretor Superintendente de Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. (1973-1979); Diretor Superintendente de Papel e Celulose Catarinense S.A. (posteriormente Celucat S.A.) - 1965-1973; Projetos de Desenvolvimento no Brasil e no Exterior para o Grupo Klabin (1960-1964); Gerente de Desenvolvimento de Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. (1952-1960); Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

ARMANDO KLABIN, 69 anos, formado em Engenharia Mecânica pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1955), pós graduado pelo IMEDE – Program of Executive Development – PED2 (1972), Lausanne, Suíça; Diretor Presidente da Dawojobe Participações S.A., sócia gerente de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do grupo Klabin; Membro dos Conselhos de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas e coligadas. Presidente da Companhia Sisal do Brasil-COSIBRA; Diretor Presidente de Ibitiguaia Agropecuária Ltda. (Fazenda Paraíso, MG e Estância Miranda, MS); Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

DANIEL MIGUEL KLABIN, 71 anos, formado em engenharia pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Presidente da DAMARO Agropecuária S.A.; Presidente da Daro Participações S.A., sócia gerente de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do Grupo Klabin; Diretor de Nova Miranda Agropecuária S.A.; Diretor do Capítulo Brasileiro do CEAL (Conselho de Empresários da América Latina), a partir de março'91; Membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério das Relações Exteriores; Vice-Presidente do Conselho Curador do CEBRI (Centro Brasileiro de Relações Internacionais); Conselheiro de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas por Klabin Irmãos & Cia.; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

ISRAEL KLABIN, 74 anos, formado em Engenharia Civil e Matemática pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) e Institut de Sciences Politiques. Membro do Conselho de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas por Klabin Irmãos & Cia.; Diretor de Glimdas Participações S.A., sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do grupo Klabin; Diretor de Mekla Participações S.A.; Presidente da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; Membro do Conselho de Administração da Klabin Riocell S.A.

LILIA KLABIN LEVINE, 61 anos, bacharel em Direito – Universidade Mckenzie, São Paulo; Curso na Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Curso Extensivo de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. Presidente da LKL Participações S.A., sócia de Klabin Irmãos & Cia.; Diretora de Mekla Delta Participações Ltda.; Membro dos Conselhos de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e outras sociedades controladas por Klabin Irmãos & Cia.; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

MIGUEL LAFER, 60 anos, Conselheiro de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas e coligadas; Diretor e acionista de Miguel Lafer Participações S.A., sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do Grupo Klabin; Diretor e acionista de Jacob Klabin Lafer Administração e Participações S.A., LPG Administração S.A., Haras Sete Cravos S.A e VEMI Rural S.A.; Diretor e

Quotista de Mekla-Beta Participações Ltda., Novo Horizonte Agropecuária Ltda., Sete Cravos Participações Ltda., KL Participações Ltda. e KASSA-SP Participações Ltda.; Presidente do Conselho de Administração, no exercício de 1999, de Klabin Bacell S.A. (nova denominação social de Bacell S.A.); Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

PAULO DE FARIA BURNIER, 62 anos, formado em Engenharia Mecânica pela Escola Nacional de Engenharia (1962), pós-graduação em Contabilidade Gerencial e Administração Financeira na Pontifícia Universidade Católica e Análise de Investimentos - Stanford University Convênio. Membro suplente do Conselho de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e outras empresas por ela controladas. Diretor de Monteiro Aranha S.A., Monteiro Aranha Participações S.A., MASA Participações Metalúrgicas; Indústria Agropecuária da Saudade; MASA Partic. em Papel e Celulose Ltda., MASA Part. Petroquímicas Ltda; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

PAULO SERGIO COUTINHO GALVÃO FILHO, 40 anos, formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica, SP (concentração em finanças); especialização: University of California, San Diego University - Extension - Estrutura do Mercado Financeiro e Harvard Business School - Owner/President Management Program - Executive Education Program. Vice-presidente da GL S.A. Participações, sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do grupo Klabin; Diretor de GL Agropecuária Ltda. e GEPEL Rural Ltda.; Sócio e membro do Conselho de Administração da Drogasil S.A.; Membro do Conselho Consultivo do Banco Mercantil de São Paulo; membro do Conselho de Administração da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo; membro da Diretoria e do Conselho Diretor da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; membro do Conselho de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas/coligadas; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

PEDRO FRANCO PIVA, 66 anos, bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, diplomado pela Escola Superior de Guerra. Membro do Conselho de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A., e demais sociedades por ela controladas e associadas; Presidente do Conselho de Administração, no exercício de 2001, de Klabin Bacell S.A.. Presidente de: PRESH Participações S.A.- sócia gerente de Klabin Irmãos & Cia. empresa holding do Grupo Klabin, Mekla-Omega Participações S.A., Kla-Omega Participações S.A., Kla-Omega Agropecuária S.A., Presidente do Conselho Curador da Fundação Zerbini (Incor), Conselho de Administração do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE), Comissão Paulista 500 anos de Brasil. Membro do Conselho de Administração: Museu de Arte Moderna (MAM), Museu de Arte de São Paulo (MASP), Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial (IEDI); Membro do Conselho de Empresários da América Latina (CEAL); Membro do Comitê de Competitividade Industrial; Senador da República por São Paulo; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

VERA LAFER, 63 anos. Diretora e acionista de VFV Participações S.A. e Jacob Klabin Lafer Administração e Participações S.A., sócias-gerentes de Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do Grupo Klabin; Diretora quotista de Mekla-Beta Participações Ltda., VL Participações Ltda., Novo Horizonte Agropecuária Ltda., VEMI Participações Ltda., Kla-Gama Agropecuária Ltda. e Lavesube Comércio e Representações Ltda.; Membro dos Conselhos de Administração de IKPC-Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. e demais sociedades controladas/coligadas; Membro do Conselho de Administração de Klabin Riocell S.A.

GERALDO RIBEIRO DO VALLE HAENEL, 55 anos, formado em Engenharia Mecânica de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; especializado nas áreas industrial, finanças, marketing e comercial; Diretor Superintendente do Grupo PETROPAR (1986-1991); Diretor Presidente da CICA S.A. (1991-1994); Controller/C.I.O. da Cia Suzano de Papel e Celulose (1995-1999); Diretor Superintendente de Klabin Riocell S.A., (1999 -2000) e a partir de 25/04/2001 Diretor Gerente de Klabin Riocell S.A., exercendo cumulativamente as funções de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Financeiro.

PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVEIRA, 38 anos, Formado em engenharia química pela Pontifícia Universidade Católica (1985); Pós-Graduação em Gestão Empresarial - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992); Diretor Industrial de Klabin Riocell S.A.

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	KIV PARTICIPAÇÕES S.A.							88.068.788-0001/19	BRASILEIRA	RS
	101.768	57,67	73.694	23,31	175.462	35,62	31/12/1999		SIM	
002	IKPC- INDS KLABIN DE PAP. CEL. S.A.							60.484.797-0001/71	BRASILEIRA	SP
	0	0,00	23.008	7,28	23.008	4,67	31/12/2000		NÃO	
003	KLAMASA PARTICIPAÇÕES S.A.							03.990.361-0001/10	BRASILEIRA	SP
	74.304	42,10	215.587	68,20	289.891	58,85	31/12/2000		NÃO	
006	OUTROS							00.000.000-0000/00		
	408	0,23	3.833	1,21	4.241	0,86	31/12/2000		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA							00.000.000-0000/00		
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS							00.000.000-0000/00		
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
999	TOTAL							00.000.000-0000/00		
	176.480	100,00	316.122	100,00	492.602	100,00				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA KIV PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1999
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001001		IKPC - IND. KLABIN DE PAP. CEL. S.A.				60.485.034-0001/45	BRASILEIRA	SP
1.247.169	99,46	0	0,00	1.247.169	99,46			
001002		KFP - EXPORT S.A.				58.246.406-0001/39	BRASILEIRA	SP
6.766	0,54	0	0,00	6.766	0,54			
001999		TOTAL				00.000.000-0000/00		
1.253.935	100,00	0	0,00	1.253.935	100,00			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA IKPC- INDS KLABIN DE PAP. CEL. S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
002001	KLABIN IRMÃOS & CIA				60.485.034-0001/45	BRASILEIRA	SP
163.798	51,69	0	0,00	163.798	21,47		
002002	MONTEIRO ARANHA S.A.				33.102.476-0001/92	BRASILEIRA	RJ
63.459	20,02	32.540	5,42	95.999	10,46		
002003	OUTROS				00.000.000-0000/00		
64.980	20,50	548.080	91,23	613.060	63,19		
002004	NIBLAK PARTICIPAÇÕES S.A.				04.047.019-0001/44	BRASILEIRA	SP
24.700	7,79	20.137	3,35	44.837	4,88		
002999	TOTAL				00.000.000-0000/00		
316.937	100,00	600.757	100,00	917.694	100,00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA KLAMASA PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
003001		IKPC - IND. KLABIN DE PAPEL E CEL. S.A.				60.484.797-0001/71	BRASILEIRA	SP
68.137.000	100,00	0	0,00	68.137.000	100,00			
003999		TOTAL				00.000.000-0000/00		
68.137.000	100,00	0	0,00	68.137.000	100,00			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OUTROS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração:

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS			176.480	93.946	93.946
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			148.464	79.032	79.032
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			167.658	89.251	89.251
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			492.602	262.229	262.229

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	17/04/2001	262.229	35.632	Reserva de Capital	0	0,0000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		RCA	11/10/2000	PREFERENCIAL	A	1.558	0,0104900000	0
0,0000000000	0,0000000000	20/10/2000	0,0000000000								
002	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		RCA	11/10/2000	PREFERENCIAL	C	1.759	0,0104900000	0
0,0000000000	0,0000000000	20/10/2000	0,0000000000								
003	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		RCA	11/10/2000	ORDINÁRIA		1.683	0,0095400000	0
0,0000000000	0,0000000000	20/10/2000	0,0000000000								
004	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		AGO	17/04/2001	PREFERENCIAL	A	4.892	0,0329500000	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								
005	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		AGO	17/04/2001	PREFERENCIAL	C	5.524	0,0329500000	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								
006	31/12/2000	87.145	DIVIDENDO		AGO	17/04/2001	ORDINÁRIA		5.286	0,0299500000	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL	A	30,14			NÃO	0,00	SIM	
NÃO		6,00	0,00000				CAPITAL SOCIAL		
02	PREFERENCIAL	C	34,04			NÃO	0,00	SIM	
NÃO		6,00	0,00000				LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		
03	ORDINÁRIA		35,82			PLENO	0,00	NÃO	
NÃO		6,00	0,00000				LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
	0,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
	0	

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	930	1.005	763
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	87.145	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	24.539	19.436

A empresa originou-se do Grupo Empresarial noruegues-BORREGAARD, fundado em 1918, que naquela época possuía mais de quarenta unidades fabris em seu país de origem e duas na Áustria. Esse Grupo atua na manufatura de madeira e seus derivados, bem como na produção de óleos detergentes, produtos de higiene pessoal têxteis, químicos, minerais e alimentícios.

A BORREGAARD AKTIESELSKAPET desenvolveu estudos onde estava prevista uma eventual escassez de matéria-prima e a necessidade de introduzir no mercado europeu celulose de fibra curta. Foram definidas, basicamente, três alternativas para a localização de uma unidade industrial, a saber: África do Sul, América Central e Brasil.

Com interesse inicial de obter suprimento de matéria-prima, o Grupo optou pelo Brasil e a idéia evoluiu no sentido de implantar uma fabrica de polpa não branqueada, para receber apoio de organismos financeiros oficiais. O Município de Guaíba, situado no Rio Grande do Sul, ofereceu condições favoráveis ao empreendimento, ou seja: clima e solo propícios ao cultivo de eucalipto e acácia negra, boas estradas, rios e lagos navegáveis, além da proximidade a Porto Alegre, capital do Estado.

Em 15 de março de 1966 foi constituída a Industria de Celulose Borregaard Ltda e, no ano seguinte, transformada em Sociedade Anônima. Na composição acionária, além da Borregaard A.S. apareciam como acionistas e financiados, com ações preferenciais de diversas classes, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), a Adela Investment Company S.A., os bancos noruegueses Den Norsk Kredit Bank e Christiania Bank Og Kreditkasse, armador Aktieselskapet Borgestad e o banco inglês Courtaulds (Nominess) Ltd.

O Decreto Federal 60.803 de 02 de junho de 1967, declarou o projeto industrial da Borregaard como de alto interesse para a economia nacional. Inaugurada oficialmente em 16 de março de 1972, a Empresa começou a operar com uma capacidade nominal de 216 mil toneladas/ano, empregando cerca de 2.400 pessoas. A Borregaard enfrentou problemas frente a comunidade, devido principalmente aos efeitos de seus efluentes hídricos e aéreos. A falta de informação para o grande público e de equipamentos controladores de poluição resultou que, em 06 de dezembro de 1973, a Secretaria Estadual de Saúde suspendeu as atividades fabris até 14 de março de 1974. Nesse período, foram cumpridas as exigências oficiais daquele órgão, no sentido de eliminar ou minimizar os efeitos relativos as emanações gasosas e a produção reiniciou normalmente.

No dia 03 de julho de 1975, em Londres, o controle acionário passou para o Montepio da Família Militar, com respaldo do Ministério da Fazenda e a participação das autoridades federais, face aos reflexos econômicos do empreendimento e a existência de acordos internacionais.

A denominação social da Empresa foi alterada para Rio Grande Companhia de Celulose do Sul, com a sigla RIOCELL. A Adela Investment Company S.A. e a Borgestad A.S. mantiveram suas participações e a última, posteriormente, adquiriu as ações remanescentes da Borregaard S.A.. Assumido o controle acionário pelo Montepio da Família Militar, tornou-se imprescindível a instalação de uma unidade de branqueamento, para evitar a dependência dos serviços prestados no exterior ao produto da RIOCELL. O elevado custo deste investimento e a necessidade de segurança para obter tais recursos levaram o Banco do Brasil S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, por meio do BNDES Participações S.A., BNDESPAR, a adquirir as ações do MFM. Com essa finalidade, as referidas instituições constituíram a "holding" Riocell Administração S.A. (RASA), que passou os recursos de capital próprio necessários. O compromisso realizou-se apoiado na aprovação do Exmo.Sr. Presidente da Republica, quando expostos os motivos pelo Ministério Fazenda e Secretaria de Planejamento da Presidência da Republica (SEPLAN) onde, inclusive, já estava prevista a transferencia da Empresa ao setor privado.

Em 10 de março de 1982,a RIOCELL, reunindo as condições estipuladas nas diretrizes do Governo Federal, foi privatizada mediante a aquisição da participação acionaria do Banco do Brasil S.A. pela KIV Participações S.A. , "holding" constituída pelas empresas Industria Klabin do Paraná de Celulose S.A., Parisa Participações S.A. (Grupo Iochpe) e S.A. Industrias Votorantim. O controle acionário da RIOCELL , a partir de então, passou a KIV Participações S.A. como acionista majoritário, através da Riocell Administração S.A. Em

Assembléia Geral Extraordinária de 13 de dezembro de 1985, foi aprovada a Operação Societária através da qual RASA - Riocell Administração S.A. incorporou a Rio Grande Companhia de Celulose do Sul, tomando a razão social de RIOCELL S/A.

Em 30 de dezembro de 1985, a Riocell assinou contratos de compra da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia Papeleira do Sul, que até então era de propriedade do Grupo De Zorzi e da BNDES participações S.A.

Para otimizar suas operações no mercado externo, a Riocell constituiu subsidiária integral, Riocell Trade Limited - Dublin - Irlanda.

Em outubro de 1995, alterou-se a Composição acionária da Companhia, tendo a acionista IOCHPE-MAXION S.A. alienado a totalidade das participações diretas e indiretas, representativas de 29,17% do capital social. Os adquirentes foram os fundos de pensão Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e a PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social. O controle da Companhia, através de participações diretas e indiretas, permaneceu inalterados, exercido pela IKPC - Industrias Klabin de Papel e Celulose S.A.

Em dezembro de 1995, novamente alterou-se a composição societária da Riocell S.A. em razão de a empresa CITROVITA AGRO INDÚSTRIAL LTDA (VOTORANTIN) ter transferido sua participação, direta e indireta, à KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.

Conforme deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2000 e arquivada na JUCERGS sob nº 1942087, foi alterada a denominação social de RIOCELL S.A. para KLABIN RIOCELL S.A., para vigorar a partir de 1º de maio de 2000.

Em outubro de 2000 a Empresa Klamasa Participações S.A., através de oferta pública, ofereceu aos acionistas da Klabin Riocell S.A. a oportunidade de permutar 7 (sete) ações ordinárias e/ou preferenciais da Klabin Riocell S.A. por 1 (uma) ação preferencial da Industrias Klabin de Papel e Celulose S.A. (IKPC).

Após concluídas as operações acima referidas, a composição de seus acionistas está demonstrada no quadro 03.02, integrante destas informações.

Celulose

Atua no segmento de celulose de mercado, atendendo principalmente, a demanda de produtores de papel.

Papel

Atua no segmento de papéis de imprimir e escrever, atendendo principalmente, a demanda de gráficas e convertedores.

NÃO SE APLICA À COMPANHIA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	CELULOSE PAPEL BRANQUEADA	69,02
02	CELULOSE PAPEL NÃO BRANQUEADA	7,99
03	PAPEL	17,62
04	MADEIRA	3,30
05	QUÍMICOS	1,49
06	OUTROS	0,58

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	CARVÃO	NÃO	0	SIM	SIM
COPELMI		NÃO LIGADO			20,27
02	ÓLEO COMBUSTÍVEL	NÃO	0	SIM	SIM
PETROBRÁS S.A.		NÃO LIGADO			18,78
03	SULFATO ALUMÍNIO	NÃO	0	SIM	SIM
SULFATO RIOGRANDE		NÃO LIGADO			4,34
04	OXIGÊNIO	NÃO	0	SIM	SIM
AIR PRODUCTS		NÃO LIGADO			4,95
05	PROD. QUÍMICOS PARA PAPEL	NÃO	0	SIM	SIM
NALCO		NÃO LIGADO			1,14
06	ALVEJANTES E PIGMENTOS	NÃO	0	SIM	SIM
CLARIANT		NÃO LIGADO			3,13
07	CAULIM	NÃO	0	SIM	SIM
OLIVÉRIO RIBEIRO		NÃO LIGADO			1,63
08	SAL MARINHO	NÃO	0	SIM	SIM
SALINA DIAMANTE BRANCO		NÃO LIGADO			4,77
09	ÁCIDO SULFÚRICO	NÃO	0	SIM	SIM
SUPERQUÍMICA		NÃO LIGADO			1,77

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
10	BIOCODAS	NÃO	0	SIM	SIM
BETZ DEARBORN		NÃO LIGADO			1,81
11	ARAMES PARA ENFARDAMENTO	NÃO	0	SIM	SIM
BELGO-MEINEIRA		NÃO LIGADO			3,03
12	AMIDOS	NÃO	0	SIM	SIM
CORN		NÃO LIGADO			2,13
13	TRANSPORTE DE CARVÃO	NÃO	0	SIM	SIM
GARRA		NÃO LIGADO			1,32
14	PAPEL PARA EMBALAGEM	NÃO	0	SIM	SIM
ADESI		NÃO LIGADO			0,95
15	ÁCIDO SULFÚRICO	NÃO	0	SIM	SIM
BUNGE		NÃO LIGADO			1,48
16	CAL	NÃO	0	SIM	SIM
CIA CIMENT		NÃO LIGADO			1,34
17	FACAS PARA PICADOR	NÃO	0	SIM	SIM
DEMUTH		NÃO LIGADO			0,18
18	TELAS	NÃO	0	SIM	SIM
ITELPA		NÃO LIGADO			0,38

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
19	TRANSPORTE DE CARVÃO	NÃO	0	SIM	SIM
HULHA		NÃO LIGADO			0,95
20	SODA	NÃO	0	SIM	SIM
DOW		NÃO LIGADO			2,32
21	TRANSP. DE ÓLEO E CAULIM	NÃO	0	SIM	SIM
DALÇOQUIO		NÃO LIGADO			0,95
22	RASPAS	NÃO	0	SIM	SIM
CBTI		NÃO LIGADO			0,05
24	TELAS	NÃO	0	SIM	SIM
HUYCK NORTEL		NÃO LIGADO			0,28
25	CARBONÁTO DE CÁLCIO	NÃO	0	SIM	SIM
MAGNESITA		NÃO LIGADO			0,20
26	FITAS PARA RESMA	NÃO	0	SIM	SIM
MLF COM FILT		NÃO LIGADO			0,17
27	DIÓXIDO DE ENXOFRE	NÃO	0	SIM	SIM
PB IND. QUÍMICA		NÃO LIGADO			1,14
28	SAL	NÃO	0	SIM	SIM
SALSUL LTDA		NÃO LIGADO			0,26

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
29	TELAS E FELTROS	NÃO	0	SIM	SIM
WAGNER		NÃO LIGADO			1,77
33	TUBETE	NÃO	0	SIM	SIM
SONOCO		NÃO LIGADO			0,57
34	PALLET	NÃO	0	SIM	SIM
SÃO PAULO		NÃO LIGADO			0,49
36	CARBONATO DE BÁRIO	NÃO	0	SIM	SIM
QUÍMICA GERAL DO NORDESTE		NÃO LIGADO			0,41
37	ÓLEO DIESEL	NÃO	0	SIM	SIM
POSTO GUÁIBA		NÃO LIGADO			0,38
38	TELAS E FELTROS	NÃO	0	SIM	SIM
ALBANY		NÃO LIGADO			1,73
39	TRANSPORTE DE ÁCIDO	NÃO	0	SIM	SIM
TRANS JUNIOR		NÃO LIGADO			0,18
40	ÁCIDO FOSFÓRICO	NÃO	0	SIM	SIM
FOSBRASIL		NÃO LIGADO			0,29
41	PRODUTO QUIMICO P/PAPEL	NÃO	0	SIM	SIM
EKA NOBEL		NÃO LIGADO			3,39

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
42	EMBALAGEM	NÃO	0	SIM	SIM
KLABIN FABRICADORA		NÃO LIGADO			1,48
45	FERTILIZANTES PIR	NÃO	0	SIM	SIM
ÁCIDO SULFÚRICO		NÃO LIGADO			2,87

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001	000	CELULOSE PAPEL BRANQUEADA	0,00
001	001	RIOCELL TRADE	57,94
001	002	GRUPO KLABIN	6,39
001	003	PRODUCTOS FAMILID	1,38
002	000	CELULOSE PAPEL NÃO BRANQUEADA	0,00
002	001	RIOCELL TRADE	5,14
002	002	FORMLINE INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA	1,57
003	000	PAPEL	0,00
003	001	KLABIN ARGENTINA	1,67
003	002	GRUPO KLABIN	1,56
003	003	DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS ALAGOAS LTDA	1,10

O processo de produção da KLABIN RIOCELL , é Kraft, contínuo, com capacidade nominal de 720 tAD por dia de celulose, consistindo essencialmente em: - Picar as toras de madeira, produzindo cavacos; - Adicionar químicos que solubilizem a lignina e outros compostos orgânicos, separando-os da celulose; - Lavar a polpa, retirando o excesso de produtos químicos que a impregnam. Após a lavagem a polpa não branqueada é direcionada à pré- deslignificação com oxigênio, com capacidade de 1.080 tAD dia e, posteriormente pode ser enviada para produção de celulose não branqueada onde é lavada, secada e enfardada, ou, preferencialmente, é enviada para o branqueamento, onde se faz o ataque químico a lignina remanescente, com a finalidade de obter-se uma alvura final de 90° ISO. A capacidade nominal desta unidade e de 665 tAD/dia. O processo de branqueamento , é por deslocamento, realizado em três torres constituídos de cinco estágios e um adicional de lavagem com a seqüência C/D, E1, D1, E2, D2, W. - Na máquina de secagem, a celulose oriunda do branqueamento e depurada, seca e enfardada. A capacidade de produção e de 720 tAD/dia. Parte da produção de celulose papel branqueada e direcionada a produção de papel. Os equipamentos do picador, seleção de cavacos, digestor e flash dryer possuem 29 anos e foram depreciados em 90,81% do seu valor.- A unidade de pré-deslignificação com oxigênio tem 11 anos e seus equipamentos representam depreciações de 77,93% do seu valor. - O branqueamento e a máquina de secagem operam ha 19 anos e seus equipamentos foram depreciados em 96,05% do seu valor. A Companhia possui seguro sobre maquinas, equipamentos e demais instalações fabris. Anualmente, a Empresa efetua uma parada geral para manutenção do complexo industrial.

SIGNIFICADO DA UNIDADE DE MEDIDA - tAD:

- tAD significa tonelada "air dry", ou seja, tonelada seca ao ar.

A Comercialização dos produtos Klabin Riocell é realizada em Guaíba, onde se processam todas as decisões. As vendas no mercado externo, atendem à Europa, Ásia, América do Norte e América Latina. No mercado interno as vendas são direcionadas principalmente para região Centro Sul.

O mercado interno e América Latina são abastecidos principalmente por via rodoviária, enquanto as demais regiões são atendidas por via marítima.

A distribuição nos mercados europeu e norte americano é efetuada utilizando-se estoques estratégicos em terminais localizados nestas regiões.

As exportações de celulose e papel representaram cerca de 79% do volume total de vendas da Klabin Riocell em 2000.

Fonte: relatório de Marketing - 2000

1 - Aracruz Celulose	36,99
2 - CENIBRA	22,55
3 - Bahia Sul Celulose	10,66
4 - VCP	9,52
5 - Jari Celulose	7,96
6 - Klabin Riocell S.A.	7,48
7 - Outros	4,84
TOTAL	100,00

Considerado o volume de celulose papel branqueado vendido

Fonte: Relatório Estatístico BRACELPA - 2000

Marca RIOCELL, certificado nº 006.894.267
Marca RIOCELL, certificado nº 750.219.548
Marca RIOCELL, certificado nº 760.200.696
Marca SOLVINCEL, certificado nº 811.009.815
Marca SOLVINCEL, certificado nº 811.009.840
Marca PRIMACELL, certificado nº 811.009.858
Marca RIOSET, certificado nº 812.763.840
Marca PRIMASET, certificado nº 813.343.496
Marca RIOPRINT certificado nº 814.201.075
Marca PRIMACART, certificado nº 814.372.619
Marca PRIMABOND, certificado nº 814.372.627
Marca PRIMALASER, certificado nº 814.381.529
Marca NORCELL, certificado nº 814.657.010
Marca NORCELL, certificado nº 814.657.028
Marca NORCELL, certificado nº 814.657.036
Marca NORCELL, certificado nº 814.657.079
Marca PRIMAKOTE, certificado nº 815.425.376
Marca PRIMAPACK, certificado nº 815.425.392
Marca PRIMABASE , certificado nº 815.425.406
Marca PRIMALINER, certificado nº 815.425.384
Marca OXICELL, certificado nº 815.742.002
Marca REFINCELL, certificado nº 816.253.684
Marca ECOGRAFH, certificada nº 816.605.777
Marca ECOGRAFH, certificado nº 816.891.168
Marca PRIMABOND, certificado nº 816.931.933
Marca RIOPRINT, certificado nº 816.931.941
Marca PRIMASET, certificado nº 816.931.950
Marca PRIMAGRAFH, certificado nº 816.931.968
Marca EXTRAPRINT, certificado nº 816.931.976
Marca PRIMAJET, certificado nº 816.931.984
Marca RIOSET, certificado nº 816.931.992
Marca PRIMALASER, certificado nº 816.932.000
Marca PRIMAPRESS, certificado nº 816.966.656
Marca PRIMAPRINT, certificado nº 816.966.664
Marca PRIMACART, certificado nº 816.932.018
Marca SIGA, certificado nº 818.270.195
Marca SIGA, certificado nº 818.331.950
Marca PRIMALUX, certificado nº 819.327.000
Marca BIOCARTO, certificado nº 820.006.238

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	FÁBRICA DE PAPEL	AV CASTELO BRANCO, 333							
GUAÍBA	RS	157,000	12,000	12	SIM	NÃO	NÃO		

02	FÁBRICA	RUA SÃO GERALDO, 1800							
GUAÍBA	RS	635,000	82,000	34	SIM	SIM	NÃO		

03	HORTO FLORESTAL BARBA NEGRA	FAZENDA BARBA NEGRA							
GUAÍBA	RS	101.537,000	0,000	28	SIM	NÃO	NÃO		

04	HORTO FLORESTAL FIGUEIRAS	LOC. FIGUEIRA S/NR							
PANTANO GRANDE	RS	12.896,000	0,000	14	SIM	NÃO	NÃO		

05	HORTO FLORESTAL CAMELIA	ESTRADA BR 116 KM 78-ARAÇA							
TAPES	RS	11.662,000	0,000	32	SIM	NÃO	NÃO		

06	HORTO FLORESTAL COLORADO	ESTR. BR 290 KM 67 - COLORADO							
BUTIA	RS	29.240,000	0,000	30	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

07	HORTO FLORESTAL PINHEIROS					LOC. BOQUEIRÃO, S/NR					
MARIANA	RS	15.902,000	0,000	19	SIM	NÃO	NÃO				

08	HORTO FLORESTAL CONDE					LOC. CONDE, S/NR					
SÃO GERÔNIMO	RS	14.136,000	0,000	31	SIM	NÃO	NÃO				

09	HORTO FLORESTAL RODEIO ALTO					LOC. BOQUEIRÃO					
MARIANA	RS	16.606,000	0,000	16	SIM	NÃO	NÃO				

10	HORTO FLORESTAL JERÔNIMO					LOC. ELDORADO, S/NR					
ELDORADO DO SUL	RS	10.784,000	0,000	31	SIM	NÃO	NÃO				

11	HORTO FLORESTAL SANTA TEREZA					LOC. SANTA TEREZA, S/NR					
BUTIA	RS	11.603,000	0,000	32	SIM	NÃO	NÃO				

12	HORTO FLORESTAL SANTO AMARO					LOC. SANTO AMARO, S/NR					
GENERAL CAMARA	RS	13.951,000	0,000	30	SIM	NÃO	NÃO				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE				3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										

13	HORTO FLORESTAL TERRA DURA				LOC. TERRA DURA, S/NR					
ELDORADO DO SUL	RS	19.545,000	0,000	28	SIM	NÃO	NÃO			

14	HORTO FLORESTAL QUITERIA				LOC. QUITERIA, S/NR					
SÃO GERÔNIMO	RS	23.995,000	0,000	14	SIM	NÃO	NÃO			

NÃO SE APLICA À COMPANHIA

NÃO SE APLICA À COMPANHIA

NÃO SE APLICA À COMPANHIA

Visando ampliar a capacidade produtiva para quatrocentas mil toneladas de celulose totalmente branqueada e sem cloro elementar (ECF), a Companhia deu início ao projeto denominado “Riozell 2000”, que também contempla a substituição da atual caldeira de recuperação dos químicos.

Os recursos necessários ao projeto estão estimados ao equivalente a US\$ 136,000,000 (aproximadamente R\$ 265.900 mil, em dezembro de 2000), dos quais R\$ 165.300 mil já foram assegurados pelo Banco Nacional e Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A administração da Companhia estima que este projeto entrará em operação em janeiro de 2002.

A KLABIN RIOCELL S/A , uma indústria que fabrica celulose "kraft" branqueada a partir da madeira de eucalipto. Parte dessa celulose é convertida em papéis de impressão escrita. Essas atividades tem potencial de impacto ambiental quer seja no ar, solo e águas. Para reduzir ao mínimo essa ação ao ambiente, a Empresa investe em tecnologias modernas de controle e prevenção da poluição e desenvolve uma cultura de preservação ao ambiente em todos os seus recursos humanos. Os pontos fortes na prevenção dos impactos ambientais consistem em:

- a) Eficiente sistema de filtros eletrostáticos e uso de tecnologias processuais para reduzir ao mínimo e para modificar os compostos de enxofre que causam odor;
- b) Tratamento de efluentes hídricos ao nível terciário, resultando em efluente final perfeitamente enquadrado nos mais severos índices de exigências ambientais mundiais;
- c) Reciclagem de 99,7% de todos os resíduos sólidos gerados no processo e atividade administrativas;
- d) Perfeito enquadramento à legislação ambiental aplicada à Empresa;
- e) Adesão aos princípios da "Carta Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável";
- f) Implantado o SIGA (Sistema de Gerenciamento Ambiental) para adequar a gestão ambiental à norma ISO 14000. A Klabin Riocell , certificada seguindo a norma ISO 14001;
- g) Forte comprometimento com os aspectos ambientais de todos os funcionários, parceiros, corpo diretivo e acionistas;
- h) Amplo programa de educação ambiental a nível de comunidade e de público interno;
- i) Busca contínua de aperfeiçoamento na capacitação tecnológica ambiental, visando a redução no consumo de água, energia e insumos, além de redução de poluentes;

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

Com exceção das vendas para Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia e Brasil, a Klabin Riocell S.A. vende o produto celulose para a sua controlada Klabin Riocell Trade Partnership, e esta distribui para o mercado mundial.

A comercialização de papel é feita sempre pela Klabin Riocell S.A.

No mercado interno, A Klabin Riocell destina parte de sua celulose para suas coligadas do Grupo Klabin, praticando preços e condições de pagamento habitualmente praticados com outros clientes.

KLABIN RIOCELL S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

ESTATUTO CONSOLIDADO NA AGE DE 03/06/1994

E ATUALIZADO NAS AGOs de 17/04/1995 e 15/04/1996, e AGEs de 07/04/99, 25/04/2000 e 17/04/2001.

CAPÍTULO I

Da denominação, Objeto, Sede e Duração

Art. 1º KLABIN RIOCELL S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no País e no exterior.

Art. 3º A sociedade tem por objeto:

- a) indústria e comércio, inclusive importação e exportação, de celulose, papel, seus artefatos, subprodutos, derivados, matérias-primas, produtos químicos, bem como madeira sob qualquer forma;
- b) agricultura, silvicultura, inclusive florestamento e reflorestamento, incentivados ou não, abrangida a captação de recursos de terceiros;
- c) atividades extrativas vegetais e correlatas;
- d) transporte, via terrestre, de produtos próprios e de terceiros, relacionados com suas atividades;
- e) prestação de serviços relativos às atividades sociais;
- f) participação em outras sociedades.

Art. 4º A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e Ações

Art. 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 262.229.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais), dividido

em 492.601.704 (quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentas e uma mil, setecentas e quatro) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 176.479.755 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, 148.463.552 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações preferenciais Classe A e 167.658.397 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete) ações preferenciais Classe C.

Par. Único A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.000.000.000 (hum bilhão) de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e as demais condições de colocação.

Art. 6º A cada ação ordinária corresponderá um voto nas Assembléias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto.

Art. 7º As ações preferenciais de Classe A têm como vantagem a prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor do capital representado por essas ações, participando dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias e com as ações preferenciais de outras classes, depois de a elas assegurado dividendo igual ao mínimo, bem como prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação.

Par. 1º As ações preferenciais da Classe C têm como prioridade o reembolso do capital por elas representado, sem prêmio, em caso de liquidação, subordinada à prioridade conferida às ações preferenciais da Classe A, participando na distribuição de quaisquer dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas.

Par. 2º É facultado aos titulares de ações preferenciais de Classe A converter-las em igual número de ações preferenciais de Classe C, mediante simples solicitação escrita à Companhia, sendo vedada a conversão de ações preferenciais da Classe C em ações preferenciais da Classe A e permitida, por deliberação da Assembléia Geral, a conversão de quaisquer classes de ações preferenciais em ações ordinárias.

Art. 8º As ações preferenciais, com direito a dividendo fixo ou mínimo, adquirirão o exercício do direito de voto se a companhia deixar de pagar, pelo prazo de três exercícios consecutivos, os dividendos a que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento.

Art. 9º Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações, partes beneficiárias ou debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, inclusive quanto a eventuais sobras, nos prazos e condições de lei, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo.

Par. 1º Por deliberação do órgão que aprovar a emissão, podem ser emitidos, sem direito de preferência para os antigos acionistas,

ações, partes beneficiárias ou debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Par. 2º Pode também ser excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial de incentivos fiscais, por deliberação do órgão que aprovar a emissão.

Art. 10 A companhia poderá, mediante deliberação da Assembléia Geral, criar novas classes de ações preferenciais, ou promover aumento de classes existentes, inclusive mais favorecidas, sem guardar proporção com as demais, observando para as ações preferenciais, sem direito a voto ou com restrições nesse direito, o limite de 2/3 do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de ambas espécies ou somente de uma delas, independentemente de proporcionalidade.

Art. 11 As ações emitidas poderão ser subscritas e integralizadas em dinheiro ou mediante a conferência de bens ou créditos, atendidas as previsões legais.

Art. 12 Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembléia Geral poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados "pro-rata temporis", tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

Art. 13 A Companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas.

Art. 14 A Companhia fica autorizada a manter todas suas ações ou uma ou mais classes delas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados em circulação, obedecidas as normas então vigentes.

Par. Único Em caso de conversão em ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionistas o custo do serviço de transferência de propriedade, atendidos limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 15 A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 dias intercalados durante o ano.

Par. Único Pelos serviços de expedição da 2ª via de ações nominativas, bem como pelos serviços acima mencionados, salvo o último, a Companhia poderá cobrar preço não superior ao custo respectivo

Art. 16 As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 dias, a contar da publicação da ata que a autorizar.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

- Art. 17 A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.
- Par. 1º Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 3 (três) dias antes da data de realização da Assembléia.
- Par. 2º As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou seu substituto, ou, na ausência de ambos, por qualquer membro do Conselho de Administração escolhido pela Assembléia.
- Par. 3º O Presidente da Assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV

Da Administração

- Art. 18 São órgãos de administração da sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria.
- Par. 1º A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os seus membros e os da Diretoria.
- Par. 2º Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Seção I

Do Conselho de Administração

- Art. 19 O Conselho de Administração será composto de 16 (dezesesseis) membros, acionistas da Companhia, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, e para cada um dos Conselheiros eleitos, 1 (um) suplente específico. A Assembléia Geral poderá deixar de preencher até 6 (seis) cargos de Conselheiros e qualquer número de cargos de suplentes.

- Par. 1º As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário, podendo ser convocadas por seu Presidente ou dois de seus membros, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta, telex, telefax ou telegrama. Não se realizando a reunião, será expedida nova convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- Par. 2º O Conselho de Administração elegerá dentre os seus membros o seu Presidente.
- Par. 3º O Conselho de Administração designará um dos seus membros para substituir o seu Presidente nos casos de vaga, ausências ou impedimentos.
- Par. 4º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a primeira Assembléia Geral Ordinária. Na falta do respectivo suplente, os demais Conselheiros poderão escolher um acionista para preencher a vaga até seu provimento por Assembléia.
- Par. 5º Nas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelo suplente, ou por outro Conselheiro mediante indicação específica do próprio ausente, o qual, além do seu voto próprio, expressará, nas deliberações, o do Conselheiro ausente.
- Par. 6º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, em reunião a que esteja presente, no mínimo, a metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto próprio, o voto de desempate.
- Par. 7º Das reuniões do Conselho de Administração, serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. Dever-se-á consignar no livro a não realização de reuniões por falta de "quorum".

Art. 20 Compete ao Conselho de administração:

- a) Fixar os objetivos dos negócios da sociedade:
- I - orientando a Diretoria sobre a formulação dos planos a médio e longo prazos;
 - II - aprovando os planos de desenvolvimento e expansão e os investimentos necessários á sua execução;
 - III- aprovando os orçamentos anuais de operação e de investimentos.
- b) Eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições, observado o que dispuser o Estatuto.
- c) Acompanhar, em caráter permanente, o desenvolvimento e o desempenho da sociedade.

- d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- e) Convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente.
- f) Manifestar-se sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria.
- g) Fixar a política de endividamento da Companhia.
- h) Autorizar atos que ultrapassem os da administração ordinária, tais como:
 - I - Participação em outras sociedades e a alienação dessas participações;
 - II - Constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de sociedades subsidiárias, alteração de seus contratos ou estatutos sociais;
 - III - Aquisição, alienação e oneração de imóveis;
 - IV - Alienação de bens móveis do ativo permanente de valor superior ao fixado pelo Conselho;
 - V - Criação e extinção de filiais e outros estabelecimentos;
 - VI - Constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em garantia de aquisição do próprio bem;
 - VII - Investimentos em projeto de expansão e aperfeiçoamento, de valor superior ao fixado pelo Conselho;
 - VIII- Arrendamento Mercantil de valor superior ao fixado pelo Conselho;
 - IX - Contratação de dívidas a longo prazo;
 - X - Aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeitos de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
 - XI - Alienação, oneração ou cessão de uso de patentes e marcas;
 - XII - Estabelecimento de planos previdenciários para os empregados da Companhia;
 - XIII – Emissão de Notas Promissórias “Commercial Papers” destinadas à distribuição pública, bem como de outros títulos também destinados à distribuição pública, conforme as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela legislação vigente.

- i) Deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral.
- j) Escolher e destituir auditores independentes.
- k) Deliberar, "ad referendum" da Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício, sobre o pagamento de dividendos, inclusive dividendos intermediários, nos termos do par. 1º do art. 27.
- l) Deliberar sobre a divisão da remuneração dos administradores da sociedade, fixada pela Assembléia Geral, bem como sobre a participação dos administradores nos lucros da Companhia.
- m) Deliberar sobre proposta da Diretoria referente a atos de sociedades subsidiárias, nos casos em que os seus respectivos estatutos sociais requeiram deliberação da Controladora.

Seção II

Da Diretoria

- Art. 21 A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de 6 (seis) membros, residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, com os seguintes cargos: Diretor Gerente, Diretor Industrial, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores e 2 (dois) Diretores sem designação específica.
- Par. 1º O Conselho de Administração poderá deixar de eleger até 2 (dois) diretores específicos e até 2 (dois) diretores sem designação específica e, nessas hipóteses, determinará nova distribuição de funções.
- Par. 2º Os Diretores substituir-se-ão entre si no caso de ausência temporária. No caso de vaga, o Conselho de Administração designará o substituto para completar o mandato.
- Art. 22 A Diretoria, convocada pelo Diretor Gerente ou seu substituto, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Gerente, além do voto próprio, o de desempate.
- Par. único Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio, assinadas por todos os presentes.
- Art. 23 A Diretoria tem atribuições e poderes de gestão que a lei e o Estatuto lhe conferem para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da Sociedade.
- Par. 1º Incumbe aos diretores proporcionar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, as informações que lhes sejam solicitadas e outras que entenderem relevantes.
- Par. 2º Para a prática de atos que ultrapassem os de simples administração ordinária, a Diretoria deverá deliberar

coletivamente, na forma do art. 22, especialmente, sobre todos os atos que, por força deste Estatuto, deverão ser submetidos ao Conselho de Administração.

Art. 24 Além de suas atribuições normais que lhes são conferidas por este Estatuto, compete, especialmente:

- a) Ao Diretor Gerente, supervisionar todas as atividades da sociedade, coordenar a atuação dos demais diretores, distribuir atribuições não especificadas neste artigo, e implementar a Política empresarial fixada pelo Conselho de Administração para a sociedade e suas controladas, supervisionar a auditoria interna e assistir, no que couber à Diretoria, aos auditores independentes;
- b) Ao Diretor Industrial, a Direção das atividades industriais da sociedade, inclusive dos setores de produção de matérias-primas que lhe forem atribuídos;
- c) Ao Diretor Financeiro, o planejamento financeiro e controle da sociedade, movimentar os valores da sociedade pelos quais será o responsável e supervisão dos órgãos de controle;
- d) Ao Diretor de Relações com Investidores, a responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às bolsas de valores, bem como pela manutenção atualizada do registro da Companhia junto a essas entidades;
- e) Aos Diretores sem designação específica, as funções que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 25 Quaisquer dois diretores em conjunto, um diretor em conjunto com um procurador com poderes bastantes, ou dois procuradores em conjunto com poderes expressos, terão poderes para:

- a) representar a sociedade ativa e passivamente;
- b) firmar contratos e assumir obrigações; movimentar contas em bancos, podendo para tanto, emitir e endossar cheques; transigir, firmar compromissos; sacar, endossar para caução ou desconto, ou aceitar duplicatas e quaisquer títulos de crédito;
- c) prestar fianças ou avalizar, quando autorizado pelo Conselho de Administração.

Par. 1º Um diretor, isoladamente, poderá prestar depoimento em Juízo.

Par. 2º Um diretor, isoladamente, ou um procurador com poderes expressos, poderão:

- a) emitir duplicatas e endossá-las para cobrança bancária, endossar cheques para depósito em conta da Companhia; firmar contratos de câmbio; emitir pedidos de compras nos limites fixados pelo Conselho de Administração.

- b) representar a sociedade perante qualquer repartição, autarquia ou sociedade de economia mista, federal, estadual ou municipal, desde que não seja para assumir obrigação pela Sociedade ou exonerar terceiros perante esta.

Par. 3º A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente ou em conjunto com um Diretor, conforme for determinado no mandato. Os procuradores são sempre nomeados para fins específicos e, quando "ad negotia" por prazo certo. A nomeação far-se-á por dois Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Gerente e, em seus impedimentos, por outro determinado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 26 A Sociedade terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará em caráter permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A Assembléia Geral elegerá também um suplente específico para cada um dos membros do Conselho Fiscal. A Assembléia Geral fixará a respectiva remuneração.

Par. Único O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidades previstos em lei.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Art. 27 O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

- a) Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retirada parcela destinada ao pagamento das participações estatutárias devidas, inclusive a participação dos administradores nos lucros, observados quanto a estes os limites da lei, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas, do dividendo obrigatório de que trata este artigo.
- b) Do lucro líquido apurado destinar-se-á :
 - I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
 - II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, para pagamento, aos

acionistas, como dividendo obrigatório, observada a prioridade de dividendo mínimo previsto para as ações preferenciais de classe A;

- III- no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado conforme dispõe o artigo 202 da Lei nº 6.404/76 para a formação da Reserva para Investimentos e Capital de Giro, com a finalidade de assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, empréstimos a sociedades controladas ou acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçamentos de capital, podendo o seu saldo ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, quando autorizadas na forma prevista neste estatuto, ou para incorporação ao capital social, não podendo o valor da Reserva para Investimentos e Capital de Giro, somado às demais Reservas de Lucros, exceto a Reserva para Contingências e a Reserva de Lucros a Realizar, ultrapassar o valor do capital social; e
- IV - o saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação constante de proposta da administração, a ser submetida à Assembléia Geral.

Par. 1º A administração da sociedade, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais e trimestrais, bem como declarar, "ad referendum" da Assembléia Geral, dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

Par. 2º A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII

Liquidação

Art. 28 A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará os liquidantes, que devam funcionar durante o período da liquidação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01265-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ 89.637.490/0001-45
---------------------------	------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	14
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	15
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	16
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	16
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	17
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	18
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	18
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	19
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	19
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	20
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	22
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	23
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	24
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	25
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	30
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	31
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	32
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	33
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	34
13	01	PROPRIEDADES	35
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	38
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	39
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	40
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	41
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	42
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	43

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01265-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ 89.637.490/0001-45
---------------------------	------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	44
18	01	ESTATUTO SOCIAL	45/055